



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS BRUMADO**

PORTARIA Nº 008/16

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE BRUMADO**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº. 820 de 17 de junho de 2010/DG, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Instituir **Comissão de Avaliação de Desempenho Docente**, formada pelos (as) Professores (as), **MYLLER FERNANDES SANTOS SILVA, THIAGO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA e VINÍCIUS CARVALHO SOUZA**, para, sob a presidência do (a) primeiro (a), proceder aos trabalhos de análise e avaliação do (s) pedido (s) de Progressão Funcional do (a) (s) Professor (a) (es) **SANDRA MAÍRA SOUZA**, no âmbito deste IFBA - Campus Brumado;

Art. 2º - Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão e entrega dos trabalhos acima aludidos;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA– CAMPUS BRUMADO, em 23 de fevereiro de 2016.

Acimarney Freitas
Diretor Geral